

PROCESSO: 7359/2020

PROTOCOLO: _____

FOLHA: 06 5

RUBRICA: _____

À SEMGOV

Considerando as prioridades oriundas da pandemia do Covid-19, as respostas de alguns processos não urgentes e não essenciais, que não tinham correlação com as ações prioritárias, acabaram sendo postergadas. Nesse sentido, com as devidas escusas, encaminho o presente à esta Secretaria de Governo, informando a presente indicação, trata-se de sugestão de que seja "**Criado Banco Municipal de Materiais Ortopédicos**". Nesse sentido, fuge da competência desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, analisar a viabilidade. Devendo, portanto, ser encaminhada a presente à Secretaria Municipal de Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de julho de 2020.

Atenciosamente.



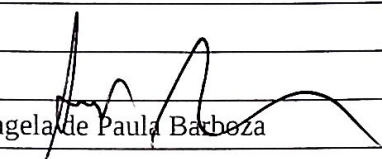
DIEGO ROCHA DA SILVA
Consultor Interno
Decreto 27.447/18

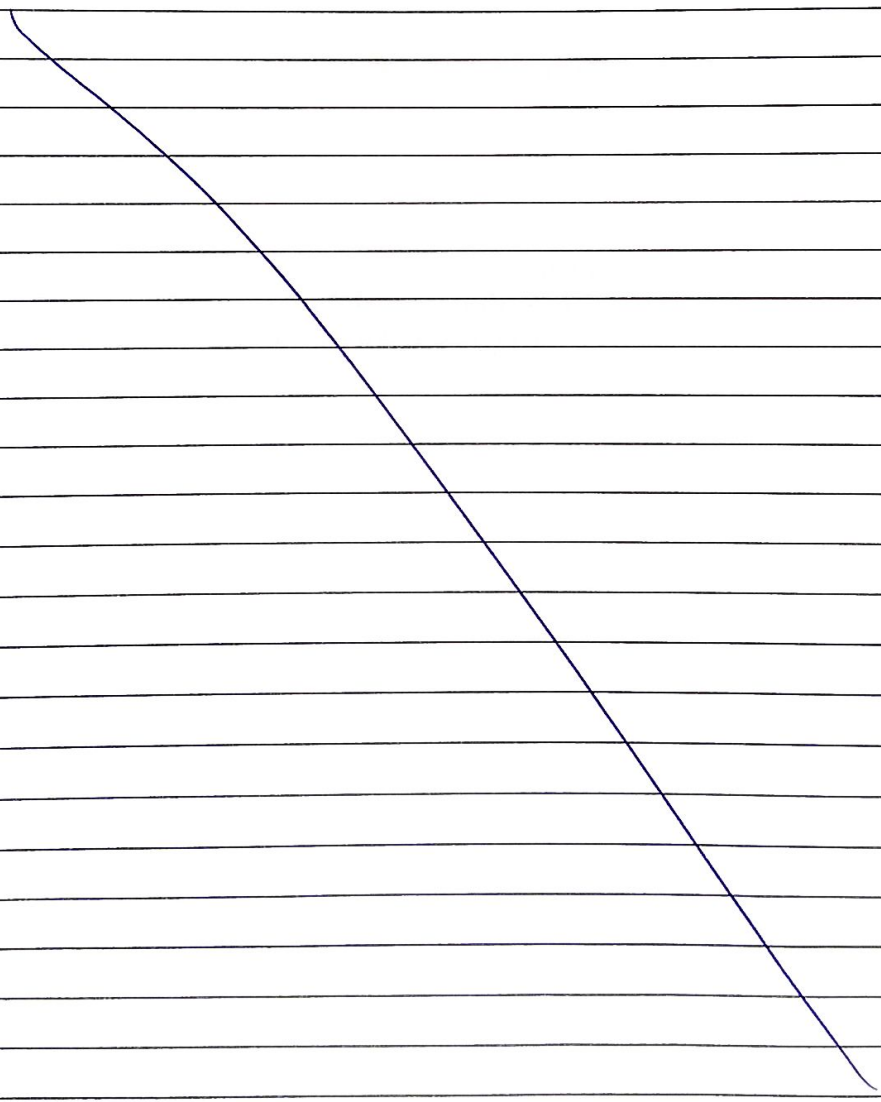


PROCESSO: 10033/2020 PROTOCOLO: 1434500 FOLHA: 06
SEQUENCIAL: _____ RUBRICA: pr

À SEMUS

Para conhecimento e análise.


Ângela de Paula Barboza
SEMGOV
Dec. 29439/2020



SEMUS
SECRETARIA DE
SAÚDE



Previdência Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim


7

A SEMGOV/SRI,

Em resposta a Indicação de Nº 581/2020, de iniciativa do vereador Sílvio Coelho Neto, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde é favorável a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos, neste sentido indicamos o Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF para o recebimento dos materiais caso o projeto seja aprovado.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de julho de 2020.


Luciara Botelho Moraes Jorge
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº27.446/17

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferrovários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-050
Tel.: 28 3155 - 5252



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300036003800390034003A005000



Fls.	08
SEMGOV	
Ass	ap

RESPOSTA Nº 1040/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 581/2020, de iniciativa do Vereador Sílvio Coelho Neto.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 27/07/2020,


LEONARDO PACHECO PONTES
Subsecretário de Relações Institucionais

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

www.cachoeiro.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300036003800390034003A005000

